



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.305/2019**

**EMENTA:** "INCLUIR no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeirinha-PE o evento 'TRILHA DO ARTESÃO', a ser comemorado anualmente no fim de semana próximo à data de 20 de setembro e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 026/2019, e ele sanciona, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeirinha o evento 'TRILHA DO ARTESÃO', a ser comemorado anualmente no fim de semana próximo à data de 20 de setembro, conforme a Lei Municipal 1.245/2017.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, incluirá em seu Calendário Oficial de Eventos a respectiva alusão à data como forma de reconhecimento a tão importante evento cultural no nosso Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2019.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -